



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - Mesa

RIC n.1030/2025

Requerimento de Informação N° 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, sobre o Convênio de Itaipu que, segunda reportagem, emprega aliados do PT em cargas comissionadas.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro informações concernentes ao Convênio de Itaipu que, segunda reportagem, beneficia aliados do PT em cargas comissionadas.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informação, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

I - Quais ações o Ministério de Minas e Energia tem adotado para supervisionar a gestão da Itaipu Binacional, especialmente no que diz respeito aos convênios firmados com entidades como o Parquetec?

II - Como o Ministério garante o cumprimento dos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade e eficiência, na nomeação de cargas comissionadas na Itaipu?

III - Quais os critérios utilizados pela Itaipu para a seleção de coordenadores do programa "Governança Participativa para a Sustentabilidade – Itaipu Mais que Energia", que prevê desembolsos de R\$ 76,5 milhões até 2027?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - Mesa

RIC n.1030/2025

IV - O Ministério pode fornecer uma lista completa com os nomes, cargos e respectivas tabelas de remuneração de todas as cargas comissionadas atualmente ocupadas na Itaipu Binacional?

V - Segundo reportagem, ao menos cinco pessoas próximas aos políticos do PT foram contratadas com pagamentos de R\$ 20 mil mensais para coordenar um programa da Itaipu. Quais os processos seletivos adotados para essas contratações e como elas respeitam o princípio da imparcialidade?

VI - De que forma o Ministério justifica o uso de recursos de Itaipu, oriundos da tarifa de energia elétrica, em convênios que beneficiam indivíduos ligados a partidos políticos específicos?

VII - Quais mecanismos de controle e transparência foram adotados pelo Ministério para evitar o uso político de recursos da Itaipu em projetos socioambientais?

VIII - O Ministério possui algum plano para revisar os convênios da Itaipu que envolvem desembolsos milionários, como os R\$ 494,7 milhões firmados com o Parquetec entre 2023 e 2024?

IX - Como o Ministério avalia o impacto financeiro desses convênios na tarifa de energia elétrica repassada aos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste?

X - Quais medidas o Ministério pretende adotar para garantir que a gestão da Itaipu esteja alinhada aos interesses públicos e não às agendas partidárias?

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação encontra fundamento em reportagem recente que aponta a contratação de ao menos cinco indivíduos ligados ao Partido dos Trabalhadores (PT) para coordenar um programa da Itaipu Binacional, com pagamentos mensais de R\$ 20 mil e previsão de desembolsos milionários. Tal fato levanta sérias dúvidas sobre a lisura e a imparcialidade na gestão de uma empresa binacional que desempenha papel estratégico no setor energético brasileiro, responsável por cerca de 16% da energia consumida no país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - Mesa

RIC n.1030/2025

A Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da administração pública. Nesse contexto, é preciso esclarecer que tais princípios estão sendo respeitados na administração da Itaipu, especialmente em convênios que envolvem recursos públicos expressivos, oriundos das tarifas pagas pelos consumidores. A possibilidade de favorecimento político, como sugerido pela reportagem, exige a revisão da gestão e exige investigação específica por parte desta Casa Legislativa.

A ampliação do alcance dos programas socioambientais da Itaipu, que passou de 55 para 434 municípios, e os vultosos investimentos associados, como os R\$ 76,5 milhões destinados ao programa “Governança Participativa para a Sustentabilidade”, exige transparência absoluta. É dever do Ministério de Minas e Energia, como órgão supervisor, prestar contas sobre os critérios de seleção de pessoal e alocação de recursos, evitando que os interesses partidários prevaleçam sobre o bem público.

Ademais, os investidores de R\$ 20 mil mensais para coordenadores de um único programa, somada a R\$ 494,7 milhões em convênios com o Parquetec entre 2023 e 2024, sugere uma estrutura de gastos que pode onerar os consumidores brasileiros. Este requerimento de informação busca garantir que os recursos da Itaipu sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com os interesses da sociedade, e não como instrumento de favorecimento ou político partidário.

Por fim, a Câmara dos Deputados tem a prerrogativa e o dever de exigir esclarecimentos do Poder Executivo sobre a gestão de entidades como a Itaipu Binacional. A resposta a este requerimento é essencial para garantir a transparência e a responsabilização na administração pública, resguardando os direitos dos cidadãos e o bom uso dos recursos oriundos da energia elétrica.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

CD251999773800*

